

DECRETO N° 28 DE 07 DE ABRIL DE 2009

Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2009.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando as celebrações da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional da celebração da sexta-feira da Paixão que ocorrerá no dia 10 de abril do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira) para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado da “Semana Santa”.

§ 1º - Nos dias do Ponto Facultativo trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

§ 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 13 de abril de 2009 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de abril de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento